



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 062/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

“Institui e aprova o Plano Municipal de Cultura de Vila Rica - MT, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.941/2022, de 02 de agosto de 2022, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Vila Rica – MT, e dá outras providências”.

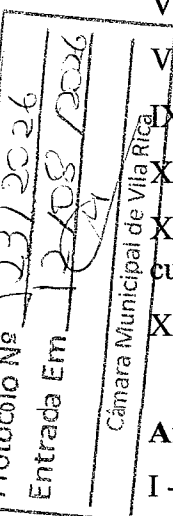
A **Câmara Municipal de Vila Rica**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **aprova**, e o Senhor **Prefeito Municipal**, João Salomão Pimenta, **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Plano Municipal de Cultura de Vila Rica - MT, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.941/2022, de 02 de agosto de 2022, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Vila Rica - MT. Este Plano possui vigência decenal para o período de 2026 a 2036, regido pelos seguintes princípios:

- I - Liberdade de expressão, criação e fruição;
- II - Diversidade cultural;
- III - respeito aos direitos humanos;
- IV - Direito de todos à arte e à cultura;
- V - Direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI - Direito à memória e às tradições;
- VII - responsabilidade socioambiental;
- VIII - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX - Democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- X - Responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- XI - colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- XII - participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Art. 2º São objetivos do Plano Municipal de Cultura de Vila Rica - MT:

- I - Reconhecer e valorizar a diversidade cultural e étnica do município de Vila Rica - MT;
- II - Proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- III - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais do município;





GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

- IV - Promover o direito à memória por meio da catalogação, registro, exposições, arquivos, coleções e museus;
- V - Democratizar o acesso à arte e à cultura e descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;
- VI - Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- VII - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- VIII - estimular a sustentabilidade socioambiental;
- IX - Desenvolver a economia solidária, a economia criativa e a economia da cultura, apoiando o mercado interno, incentivando o consumo cultural, a circulação e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais do município;
- X - Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
- XI - qualificar a gestão na área cultural no setor público;
- XII - capacitar, profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;
- XIII - consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;
- XIV - ampliar a presença e o intercâmbio da cultura brasileira no mundo contemporâneo;
- XV - Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura.

Art. 3º O Plano Municipal de Cultura de Vila Rica - MT será regido pelas seguintes diretrizes:

- I - Garantir a liberdade, a integração e o respeito a todas as manifestações culturais, tendo a diversidade cultural como patrimônio e referência permanente;
- II - Estimular a ampliação do acesso e difusão das atividades criativas do município, contribuindo para a melhora da qualidade de vida da população e o empoderamento da sua cultura;
- III - intensificar o planejamento de programas e ações voltadas ao campo cultural;
- IV - Incentivar e difundir produções artísticas e pesquisas acadêmicas que destaquem, valorizem e contribuam para a construção da memória e a ampliação do conhecimento sobre a história e desenvolvimento do município;
- V - Reformar e modernizar os equipamentos culturais públicos existentes no município, principalmente o Centro Turístico e Cultural Soalindamar Pizzatto, a Biblioteca Municipal Antidia Coutinho, o Museu Municipal de Vila Rica e o Centro de Eventos de Vila Rica - MT;
- VI - Estimular a construção de novos equipamentos culturais que atendam às diversas manifestações culturais das artes cênicas e da música;
- VII - fomentar a diversificação das fontes de financiamento e atrair recursos da iniciativa privada como fonte fomentadora das ações culturais do município;



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

VIII - valorizar o artista local pelo estímulo à capacidade criativa do cidadão, à manutenção de grupos culturais tradicionais e ao apoio à produção artística e às manifestações culturais das diversas áreas;

IX - Promover a identificação das diversas manifestações culturais, seja individual, coletiva ou institucional, para a catalogação e criação da cartografia cultural do município;

X - Assegurar mecanismos de fomento financeiro para a gestão da cultura e da política cultural;

XI - induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais;

XII - estabelecer programas e ações nos bairros, zonas rurais, territórios e comunidades do município, a fim de promover a descentralização do acesso aos bens e produções culturais existentes;

XIII - qualificar profissionalmente os gestores públicos e os sujeitos culturais para a melhoria dos serviços prestados à comunidade e aumentar a capacidade de produção criativa e de organização;

XIV - estimular a formação cultural à população promovendo ações de oficinas, cursos, formação, qualificação e profissionalização das práticas dos segmentos culturais;

XV - Aprimorar a relação e a forma de atuação da cultura com os meios de comunicação, fortalecendo a divulgação da cultura do município;

XVI - promover permanentemente a divulgação dos serviços públicos da cultura a fim de contemplar e atingir o maior número de pessoas, visando à democratização da informação e de dados relativos à cultura;

XVII - promover a atuação transversal da política de cultura com outras políticas públicas, como: educação, turismo, assistência social, saúde, meio ambiente, agricultura, planejamento e infraestrutura;

XVIII - implantar mecanismos de apoio a projetos culturais, democratizando o acesso aos recursos destinados à cultura, por meio do Fundo Municipal de Política Cultural;

XIX - incentivar e fomentar ações para o desenvolvimento da economia solidária, da economia da cultura e da economia criativa do município;

XX - Promover a preservação documental da história e da memória do município e das produções artísticas, modernizando a rede de arquivos de forma a torná-los adequados a receber todo tipo de acervo e facilitar o acesso à população;

XXI - reconhecer a cultura como indutora da inclusão social, do desenvolvimento humano e do respeito às diferenças;

XXII - fortalecer as culturas tradicionais do município, sobretudo a cultura indígena/ameríndia, a cultura regional e a cultura afro-brasileira;

XXIII - promover, estimular e assegurar a participação da sociedade civil no Plano Estratégico de Cultura, mantendo o debate e a participação nas decisões, por meio do Conselho Municipal de Política Cultural, nos fóruns anuais realizados no município e nas Conferências de Cultura.



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Art. 4º Os Planos Plurianuais (PPA), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as Leis Orçamentárias Anuais (LOA) disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Plano Municipal de Cultura de Vila Rica - MT.

Art. 5º O Fundo Municipal de Política Cultural será o principal mecanismo de fomento às políticas culturais e deverá observar as diretrizes, metas e as ações do Plano Municipal de Cultura, observado sempre o disposto nos instrumentos de planejamento de que trata o art. 4º desta Lei.

Art. 6º O Conselho Municipal de Política Cultural acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos, na forma do seu regulamento.

Parágrafo único. O órgão gestor municipal de cultura, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura de Vila Rica - MT, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura, de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados para garantir o seu cumprimento.

Art. 7º O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Cultura serão realizados por meio do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, instrumento de reconhecimento da cidadania cultural e de gestão das políticas públicas municipais de cultura, que organiza e disponibiliza informações sobre os diversos fazeres culturais do município, bem como seus espaços e produtores.

Art. 8º O Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais - SMIIC terá as seguintes características:

- I - Obrigatoriedade da inserção e atualização permanente de dados sobre a atividade cultural do município de Vila Rica - MT;
- II - Caráter declaratório;
- III - processo informatizado de declaração, armazenamento e extração de dados;
- IV - Ampla publicidade e transparência para as informações declaradas e sistematizadas, preferencialmente em meios digitais, atualizados tecnologicamente e disponíveis na internet.

Art. 9º O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cultura de Vila Rica - MT contará com a participação do Conselho Municipal de Política Cultural, tendo o apoio dos agentes culturais, entidades culturais e organizações socioculturais, que acompanharão remotamente as informações inseridas no SMIIC e por meio das oitivas e fóruns anuais de cultura do município.



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Art. 10 O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

Parágrafo único. A primeira revisão do Plano Municipal de Cultura será realizada após 4 (quatro) anos da promulgação desta Lei, sendo as revisões subsequentes realizadas a cada 2 (dois) anos até o término de sua vigência, assegurada a participação do Conselho Municipal de Política Cultural e ampla representação do poder público e da sociedade civil organizada.

Art. 11 O processo de revisão das diretrizes e estabelecimento de metas para o Plano Municipal de Cultura será desenvolvido por uma coordenação executiva composta por membros do Conselho Municipal de Política Cultural e do órgão gestor municipal de cultura.

Art. 12 O Município deverá dar ampla publicidade e transparência ao conteúdo do Plano Municipal de Cultura de Vila Rica - MT, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua implementação.

Art. 13 A Conferência Municipal de Cultura e os Fóruns Setoriais serão realizados pelo Poder Executivo e o Conselho de Política Cultural, responsáveis pela realização do debate das estratégias e o estabelecimento de cooperação entre os agentes públicos e a sociedade civil para a implementação do Plano Municipal de Cultura de Vila Rica - MT.

Art. 14 O poder executivo buscará a ampliação progressiva e continua dos recursos destinados à área da cultura, com a meta de atingir o patamar de 2% (dois por cento) do orçamento geral do município até o final da vigência decenal deste plano (2026-2036) em conformidade com as disponibilidades financeiras a serem avaliadas nos orçamentos posteriores.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 40º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 062/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Plano Municipal de Cultura de Vila Rica – MT para o período de 2026 a 2036, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.941/2022, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas e mecanismos de gestão das políticas públicas culturais do Município para os próximos dez anos.

A aprovação deste Plano representa um importante avanço no fortalecimento da política cultural municipal, proporcionando planejamento de longo prazo, continuidade das ações governamentais e maior segurança jurídica para a implementação de programas e projetos voltados ao desenvolvimento da cultura local.

O Plano foi elaborado com ampla observância aos princípios constitucionais da democratização do acesso à cultura, da valorização da diversidade cultural, da proteção ao patrimônio histórico e cultural, da participação social e da promoção dos direitos culturais, em consonância com o Sistema Nacional de Cultura.

Além de reconhecer a cultura como direito fundamental e instrumento de desenvolvimento humano, social e econômico, o Plano estabelece estratégias para a valorização dos artistas locais, o fortalecimento das manifestações culturais tradicionais, a preservação da memória do Município, a ampliação dos equipamentos culturais, o incentivo à economia criativa, à economia da cultura e à economia solidária, bem como o aprimoramento da gestão pública cultural.

A proposta também fortalece os instrumentos de participação popular, garantindo ao Conselho Municipal de Política Cultural, às conferências e aos fóruns setoriais papel relevante no acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas culturais, assegurando transparência, controle social e gestão democrática.

Destaca-se ainda que o Plano integra as ações culturais aos instrumentos de planejamento orçamentário do Município (PPA, LDO e LOA), estabelecendo mecanismos para o financiamento das políticas públicas por meio do Fundo Municipal de Política Cultural e prevendo o monitoramento permanente das metas por meio dos sistemas de informações e indicadores culturais.



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Dessa forma, o Município passa a dispor de um instrumento estratégico capaz de orientar os investimentos públicos, captar recursos estaduais e federais, ampliar as oportunidades para os agentes culturais e promover o desenvolvimento sustentável da cultura como elemento essencial da identidade, da cidadania e da qualidade de vida da população de Vila Rica.

Pelas razões expostas, considerando o relevante interesse público da matéria e a necessidade de consolidar uma política cultural permanente, democrática e participativa, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, confiando em sua aprovação pelos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 40º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA

Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA 2026 - 2036



GOVERNO MUNICIPAL DE **VILA RICA** SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
IDENTIFICAÇÃO.....	4
1.0 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.....	5
1.1 DIAGNOSTICO DO MUNICIPIO.....	6
1.2 PRINCIPAIS SEGMENTOS E AÇÕES CULTURAIS.....	7
1.3 OBJETIVOS.....	7
1.4 DIAGNOSTICO E PLANO DE AÇÃO DO PALNO DE AÇÃO.....	8
1.5 AÇÕES E ESTRATÉGIAS E METAS.....	8-9
1.6 GESTÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL.....	10
1.7 CONCLUSÃO RESULTADOS.....	11
1.8 ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO.....	11
1.9 PARTICIPAÇÃO POPULAR DOS SEGMENTOS CULTURAIS.....	11
2.0 REFERÊNCIAS.....	13
2.1 ANEXO II	14
2.2 PROJETO DE LEI Nº _____/2026.....	15

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura reúne os princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e metas que orientam o Setor Público Municipal no desenvolvimento da Política Municipal de Cultura. O Plano Municipal de Cultura de Vila Rica MT configura um dos mais importantes dispositivos obrigatórios do nosso Sistema Municipal de Cultura, será o principal norteador das ações das políticas culturais e institucionais adotadas para os próximos 10 anos.

É um documento que contém a descrição dos Programas, Ações, Projetos voltados a valorização, preservação, fomentação da cultura municipal e das manifestações artísticas e culturais.

O Plano Municipal de Cultura foi elaborado após um amplo debate com os segmentos culturais, produtores culturais e segmentos políticos do nosso município e resultou neste documento que foi criado em conjunto com a sociedade.

Começou a ser escrito em junho de 2022 e durante esse período foi montada comissão e também contou com a participação do conselho cultural responsável pela elaboração, onde realizaram diversas reuniões ampliadas com as representações culturais do município com objetivo de coletar propostas oriundas dos próprios agentes culturais para que consolide um documento vindo da realidade local e contemplando os anseios da classe cultural deste município.

Assim o Plano Municipal de Cultura se propõe a ser um instrumento capaz de favorecer a otimização e gestão de recursos, a priorização de investimentos e ações e a avaliação de resultados, propondo a garantia da continuidade das ações culturais vivenciadas pela sociedade geral e pelos segmentos.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

IDENTIFICAÇÃO

DADOS DO MUNICÍPIO

Município: VILA RICA - MT

Porte Populacional: Pequeno Porte Código do IBGE: 5108600

População Estimada (IBGE) 2025: 19686 Habitantes

PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA -MT

Nome do Prefeito: João Salomão Pimenta

Cargo: Prefeito Municipal

Gestão : Início 2025 - Término 2029

Endereço: Avenida Brasil , 2000, Bairro : Jardim Bela Vista 1.

Vila Rica MT, CEP 78.645.000, Telefone (66) 3554 -1309.

ÓRGÃO GESTOR DA CULTURA

Nome: Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Nome: Uanderson Rodrigues de Souza

Cargo: Secretário Municipal

Endereço: Av C Nº 724 Setor Oeste

Nome: Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Nome: Fabricio Lindon Silva

Cargo: Coordenador de Cultura

Endereço : Rua 08 Nº 219 setor Sul

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Lei Municipal Nº 1.941/2022 de 02 de Agosto de 2022

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA CMC

Lei de Criação: Nº 1.941/2022 de 02 de Agosto de 2022

Endereço: Rua 08, Nº 219 Setor Sul Vila Rica- MT,

Presidente Conselho Municipal Cultura:

Nome : Fabricio Lindon da Silva

Numero Total de Membros: 16, sendo 08 titulares e 08 Suplentes.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Lei de Criação do Fundo Cultura Nº 1.941/2022 02 de Agosto de 2022

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CULTURAL:

Nome	Categoria	Representação
Fabricio Lindon Silva	Titular	Secretaria de Cultura
Francielle Rosa de Almeida	Suplente	Secretaria de Cultura
Eleandro kovalski	Titular	Administração Publica
Lucas Muniz Sousa	Suplente	Sociedade Civil
João Vitalino de Freitas	Titular	Sociedade Civil
Edimilson Pintor	Suplente	Sociedade Civil
Thiago Custodio Batista	Titular	Administração Publica
Hely clodoaldo A. Fernandes	Suplente	Administração Publica
Sidenir inocência de Jesus	Titular	Produtor Cultural
Célia Rodrigues de Araújo	Suplente	Sociedade Civil
Alvara Pinnow	Titular	Industria e Comercio
Jerson Mariano da Silva	Suplente	Sociedade Civil
Yuri Gargarin de Oliveira	Titular	Produtor Cultural
Gleydson Charles C. dos Santos	Suplente	Segmento Dança
Jair Luiz Zorzi	Titular	Secretaria industria
Evandro Carlos Fracasso	Suplente	Administração Publica

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

DIAGNOSTICO DO MUNICIPIO VILA RICA – MT

O Município de Vila Rica, possui de acordo com o ultimo Censo do IBGE/2022, 19888 pessoas embora a maior parte da população resida na zona urbana, o município possui uma zona rural expressiva, com densidade demográfica baixa de 2,67 hab/km², A estimativa populacional indica uma diminuição no número de residentes que era de 21.331 habitantes, no município IBGE/2010 para 19888 habitantes conforme censo de atual. A sede composta por inúmeros bairros (zona urbana) e pelas comunidades rurais existentes (zona rural). município tem uma área de 7.436.383 KM², altitude de 280 m, elevação 255 m e densidade de 2.67 hab km² localizada a 1.320 km de Cuiabá , o município e ultrapassado pela rodovia Federal MT 158.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), calculado com base nos dados do Censo demográfico de 2010, foi de 0,71. O município está situado no Nordeste de Mato Grosso na fronteira tripla com os estados do Pará e Tocantins sua localização e marcada pela latitude 51°06'59"51 faixa de desenvolvimento médio (IDH-M entre 0.688). Nos indicadores ou sub índices que compõem o IDH-M- L(longevidade): 0,83;IDH-ME(Educação): 0,55; e IDH-M-R(Renda): 0,71

A principal fonte de renda do município é a pecuária, o município atualmente é o 7º maior cidade em rebanho bovino do estado e a 17º maior do país. Destaca-se por ser uma das localidades em expansão em cultivo de soja. O município possui 10 assentamento de reforma agraria.

O Município de Vila Rica é Surgiu com a exploração e expansão de terras pela empresa Colonizadora Vila Rica a cidade tornou se distrito de Santa Terezinha em 1981 e foi emancipada politicamente em 13 de maio de 1986 com a instalação oficial ocorrendo em 1º de janeiro de 1987, os primeiros moradores vieram de Minas Gerais seguido por colonos de Goiás, Paraná, Santa Catarina Rio Grande Sul possivelmente.

O fundador como proprietário de uma grande área resolveu edificar no local assentamento de pequenos colonos.assim sendo dividiu-se a terra colocou a venda juntamente com o incra e banco do brasil em sistema de colonização e em decorrência de qualidade e fertilidade do solo teve grande aceitação

PRINCIPAIS SEGMENTOS E AÇÕES CULTURAIS:

O município tem um calendário de eventos consolidado com a realização de eventos como Aniversario de Vila Rica com 40 anos de Emancipação Política e Administrativa. a cidade abriga uma enorme riqueza cultural para ser mostrada, através da religiosidade como de Festa de São Pedro Padroeiro da Cidade, festa de Tradição

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Gaúcha como Baile do Chopp ,Reveillon Popular, Canarval Popular, a tradicional Festa de Aniversario de Emancipação Política e Administrativa de Vila Rica , Queima do Alho, Rodeio Popular , Virada Cultural, Festival da Canção,Campeonato Capoeira , Exposição de Artesanato gastronomia única pratos típicos como a: feijão tropeiro com arroz, churrasco com mandioca, peixes frito e ensopado,doces e licores etc, agricultura familiar, e musica da melhor qualidade. As feiras e eventos vêm valorizando a cultura local e fomentando o turismo, gerando emprego renda e lazer para a população.

OBJETIVOS:

O Plano Municipal de Cultura é um documento que objetiva fundamentar, regulamentar e desenvolver as políticas públicas de cultura para o município de Vila Rica, nos próximos dez anos.

Políticas estas, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local, com a ampla participação dos envolvidos na construção de uma Vila Rica na região/país pelo seu grau de valor humano, cultural e social. Diante da potencialidade comprovada, se faz necessário à elaboração e institucionalização de programas e projetos nas diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento, no seu conceito mais pleno.

Tal proposta começou a ser construída a partir de 2022, com a reativação e funcionamento pleno do Conselho Municipal de Cultura, onde pautou com a sociedade civil, poder público e classe artística, a necessidade de se criar o Plano Municipal de Cultura - PMC, em consonância com o Plano e Sistema Nacional de Cultura, instrumento pelo qual o Governo Federal passará a fomentar, apoiar, patrocinar as ações de cultura por todo território nacional ,Com a realização da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Vila Rica no dia 16 de Agosto do ano de 2023.

Atraves da 1º Conferência Municipal de Cultura, foram efetuados passos importantes no processo de discussão e construção, onde a classe cultural, poder público e sociedade civil organizada, compareceram, apontaram e deliberaram sobre as necessidades e demandas a serem fixadas no Plano Municipal de Cultura-PMC.

A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÃO PARA O PLANO DE CULTURA EM VILA RICA – MT

O processo de construção conjunto, materializado a partir de reuniões e debates participativas realizadas com gestores públicos, Grupos musicais, Artesões, Capoeiras, Associações Culturais, setores da Gastronomia, Produtores Culturais, membros do Conselho Municipal de Cultura. E também realizado através de consulta pública para colher as sugetoes e opinioes da sociedade civil Também, pensando no financiamento à cultura, e cumprindo uma das metas exigidas no Sistema Nacional de

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Cultura, o município criou o Fundo Municipal de Cultura, como com propósito de apoiar financeiramente as atividades culturais local tendo como critério o orçamento anual do município.

AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA 2026 – 2036

META 01 - Promover a implantação do Sistema Municipal de Cultura Institucionalizado e acompanhada por todos os segmentos da cultura local

META 02 - Estruturação do sistema municipal de informações e indicadores culturais com o mapeamento de todas as expressões culturais material e imaterial do município, mantendo o mesmo em consonância com os sistemas estadual e nacional de informações e indicadores culturais.

META 03 - Estruturação do Centro de Eventos Municipal Cultural com a elaboração do Estatuto Social de funcionamento e regras de cobranças das taxas e regulamentação de funcionamento

META 04 - Criação de programa de apoio e incentivo à circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais em níveis municipal, estadual e federal

META 05 - Criação de lei municipal que garanta cachê para os artistas, grupos e instituições que se apresentarem em eventos realizados pela secretaria de Cultura

META 06 - Criação da "Casa do Artesão no Município de Vila Rica- Mt com o objetivo de oferecer um espaço para a exposição, vendas e divulgação do artesanato regional e Local

META 07 - Planejamento de gravação de videoclipes musicais de bandas municipais locais uma vez por ano com a produção e execução realizada pela Secretaria de Cultura com as músicas inéditas das bandas locais, clipes uma vez por ano

META 08 - Abertura de editais culturais através do fundo Municipal de Cultura

META 09 - Firmar parceria com o Governo Federal, Estadual, Instituições públicas e privadas a fim de garantir a implantação de ações culturais inter governamentais no município

META 10 - Firmar entre a prefeitura, artista, grupos e instituições locais que desenvolvam ações no campo da Cultura

META 11 - Implantação do calendário cultural do município de Vila Rica observando a lista aprovada nas reuniões junto ao Conselho Municipal de Cultura

META 12 - Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura a cada três anos

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

META 13 - Reformar ampliar o acervo e concretizar informatização da Biblioteca Publica Municipal modernizando contratar um bibliotecario para melhor organizar Biblioteca

META 14 - Realização de oficinas de Danças de varios ritmos com intensivos de danças instituir o programa de formação cultural, realizando periodicamente cursos , oficinas foruns e seminarios de qualificação de gestão cultural, linguagens artisticas , e demais area da cultura , capacitando assim os agentes publicos e agentes culturais do municipio conforme orientação do SNC.

META 15 - Implatação de aulas canto ,de Coral infantil e adulto ,

META 16 - Qualificar todos os artesões do municipio com oficinas cursos em varias areas do segmentos de artesanato e oficinas de reciclagem e reaproveitamento

META 17 - A ampliação do Museu Municipal a contrução de mais uma sala de Dança para melhor atender os alunos inscritos nos cursos do oferecidos no Centro Cultural.

META 18 - Criar o trofeus Prêmio da Cultura para grupos artisticos, instituição culturais , produtores como forma de estimular a continuidade das manifestações da cultura popular local.

META 19 - Criar projetos Culturais que leve as apresentações artisticas para as comunidades rurais respeitando a diversidades cultural de cada comunidade na realização desse intercambio Cultural

META 20 - Reformar e reestrutura o palco de apresentação da praça porangaba com cobertura do palco e da arquibancada

META 21 - Criação do Roteiro Turistico Cultural incluindo as apresentações artisticas ,exposições de produtos regionais entre outros, este roteiro será o aporte para valorização do turismo e da cultura local.

META 22 - Realização de Campeonatos de Capoeira duas vezes por ano com alcance em nivel Regional e Nacional e tambem a realização de festivais de musicas Munipal e Regional

META 23 - Ampliar a oferta de atividade no Centro Cultural para Crianças adolescentes e jovens e descentralizar as ofertas com os curso e outras atividades culturais tambem nos bairros perifericos

META 24 - Ampliar a oferta de apresentações culturais na Feira da Lua com apresentações municipais e escolares do municipais utilizando tambem todas Bandas municipais e tambem implantar para a feira o Cinema itinerante

META 25 - Ampliar o projeto viva seu bairro em mais bairros da cidade com mais serviços sociais e apresentações culturais , assegurar e garantir a permanencia do Desfile de 7 de setembro

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

META 26 - Ampliar as ofertas de cursos de musicas intrumental , Curso de entalho e em madeira artes plasticas e visuais

META 27 - Criar uma programação permanete de atividades culturais dentro das escolas e creche do municipio que deverao ser desenvolvidas por artista e grupos e instituição culturais do municipio

META 28 - Reforma e ampliar o acervo da biblioteca publica Municipal aldidia coutinho e informatizar

META 29 - Fomentar a economia criativa do municipio.

META 30 - Buscar a ampliação progressiva e continua dos recursos destinados á área da cultura, com a meta de atingir o patamar de 2% (dois por cento) do orçamento geral do municipio ate o final da vigencia decenal deste plano (2026-2036) em conformidade com as disponibilidade financeira a serem avaliadas nos orçamnetos posteriores

GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E OPERACIONAL:

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Vila Rica MT foi criada através da Lei 598/2005 de 29/12/2005 e os recursos financeiros para sua manutenção e apoio as ações cultuais estão no Orçamento anual do município (LOA) através das seguintes rubricas:

Órgão 10.001 Secretaria Munic. Cultura Esporte e Lazer/Gabinete

2.090 Gestão Administrativo da Secretaria

10.003 Secretaria Munic. De Cultura Esporte e Lazer

2.092 Manutenção E Encargos com Departamento Cultural

10.003 Secretaria Munic. De Cultura Esporte e Lazer

2.092 Manutenção E Encargos com Departamento Cultural

2.093 Fortalecimento e Fomento as Festas Culturais

2.094 Manutenção e Incentivos a Movimentos Culturais

2.095 Manutenção com o Centro Cultural Sodalimar Pizzatto

2.097 Manutenção e Encargos com o Centro de Eventos

CONCLUSÃO/ RESULTADOS:

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Este plano é resultado de um processo de planejamento que envolveu, basicamente, um diagnóstico da situação do seguimento cultural de Vila Rica MT, uma análise de cenário e a definição de estratégias para o desenvolvimento cultural do município.

No entanto, o processo não se encerra com a elaboração do plano e sua conclusão marca o início de uma outra etapa, bastante dinâmica: a sua implementação. Trabalhar para implementação das ações de um plano é sempre um desafio. É necessário fortalecer parcerias, construir novas relações, dividir as responsabilidades e, principalmente, agir e executar, transformando o planejamento em ações práticas concretas.

Além disso, deve-se avaliar criticamente as ações definidas, que podem ser planejadas e reformuladas a depender dos novos cenários que surgirem, uma vez que a ferramenta não pode ser vista como algo fixo e estático.

Reinvenções e reformulações são bem-vindas quando analisadas com cautela e legitimadas pelos que atuam no dia-a-dia da cultura local e regional e nacional.

ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO:

O Plano Municipal de Cultura de Vila Rica MT foi planejado para ser executado por um período de 10 anos - 2026 a 2036, conforme cronograma previsto nas ações estratégicas e metas.

PARTICIPAÇÃO POPULAR DOS SEGMENTOS CULTURAIS

Os segmentos culturais englobam diversas áreas de expressão artística e produção simbólicas fundamentais para a identidade. Aonde representam a diversidade criatividade cultural do município.

A participação popular do município teve os segmentos consultado via internet através de consulta pública, distribuição de via de formulário, através de reuniões, através de oitivas com a participação e integração dos segmentos culturais do município.

O plano Municipal de Cultura do município de Vila Rica foi construído com a participação de vários segmentos culturais que participaram e contribuíram para a formação.

Foram realizadas reuniões com os segmentos como artesanato, Música, Dança e Culturas Urbanas aonde obtivemos várias ideias e sugestões para os futuros editais e políticas culturais.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Diversos segmentos fizeram parte dessas reuniões com muita contribuição para o setor artístico cultural do município. As reuniões e os encontros com as classes culturais contribuíram muito com a cultura do nosso município deveram um papel importantíssimo para a formação do plano municipal de cultura.

REFERENCIA:

IBGE : Panoramas dos Municípios : <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/vila-rica.html>

MINc: <https://www.gov.br/cultura/pt-br>

SNC: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/snc/snc>

SNC: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/nova-plataforma-do-sistema-nacional-de-cultura-moderniza-gestao>.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14903.htm

marco regulatório do fomento à cultura,

UNESCO. Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. 2005. Disponível em . Acesso em: 23 dez.2016

BRASIL. Ministério da Cultura. Metas do Plano Nacional de Cultura. Disponível em: . Acesso em: 16 abr. 2017.

https://www.Gov.br/Cultura/pt-Br/assuntos/snc/copy_of_legislacao

<https://Planosmunicipaisdecultura.ufba.br/sites/planosmunicipaisdecultura.ufba>.

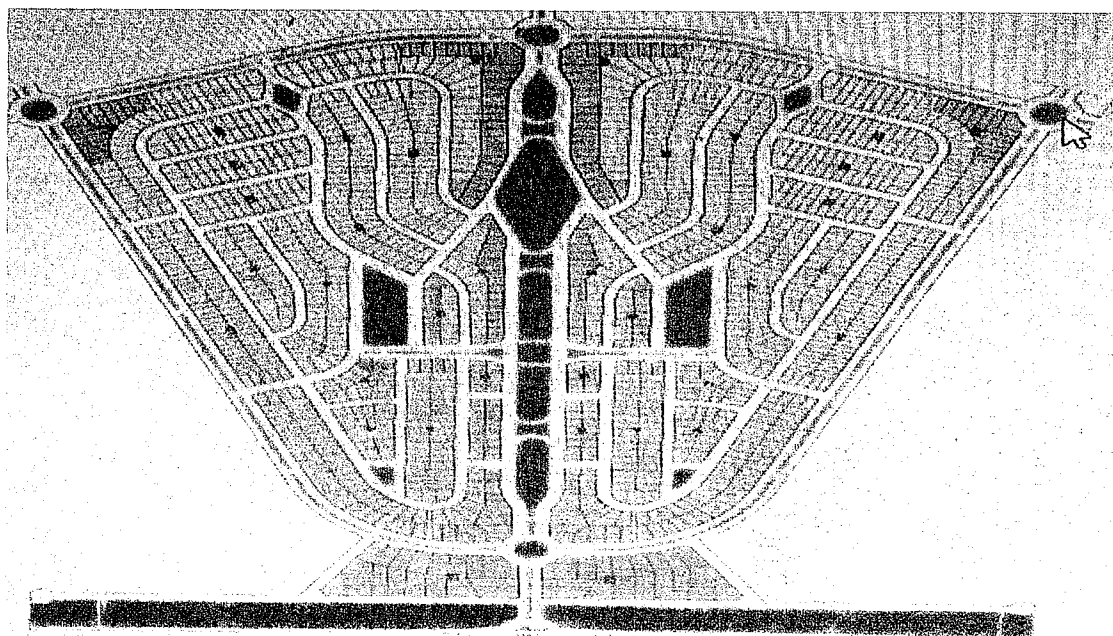
ANEXO II
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE VILA RICA MT

CAPITULO I

VILA RICA A PRINCEZINHA DO ARAGUAIA

1. O MUNICIPIO DE VILA RICA - MT

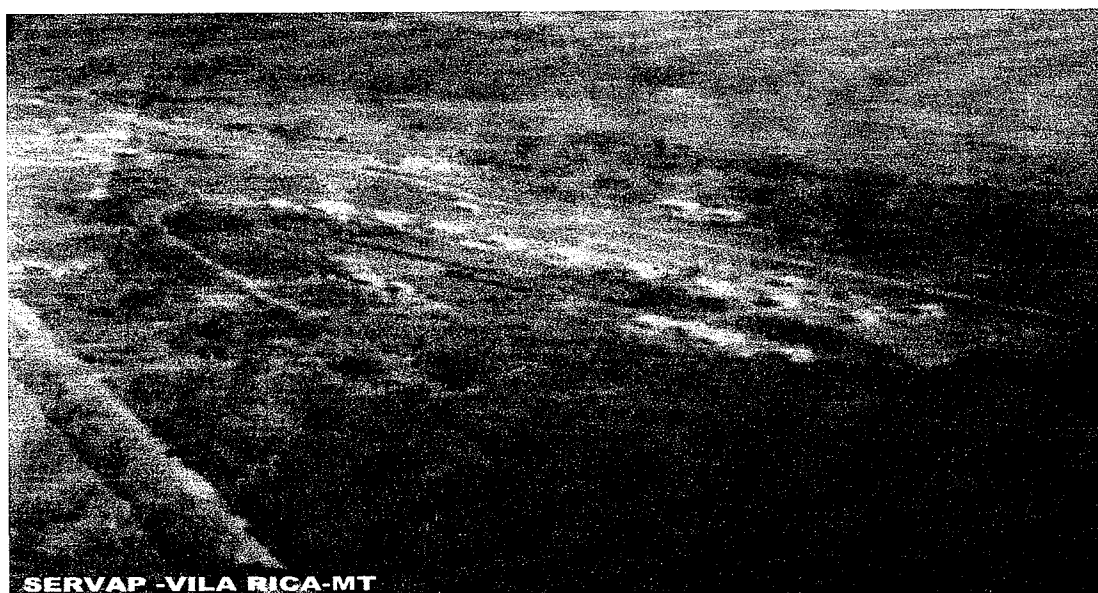
O Município de Vila Rica é considerada uma cidade polo pois e uma centro de influência regional desempenhando um papel estratégico fundamental no extremo norte de mato grosso especialmente na região do Araguaia, está localizado a 1.350 quilômetros da capital, Cuiabá MT Vila Rica é uma cidade planejada com seu centro urbano projetado no formato de um sino localizada em localização estratégica cortada pela Br 158 para seu desenvolvimento sendo um exemplo de crescimento urbano organizado desta sua fundação em 1978 , tendo os municípios adjacentes: Confresa. Porto Alegre do Norte, Santa Terezinha Possui uma extensão territorial de 7.436.383 km² dos quais 92% pertencem pelo Bioma Amazônico e 8% pelo bioma do cerrado. O conforme o mapa Vila Rica foi planejada e seu formado e de um Sino.



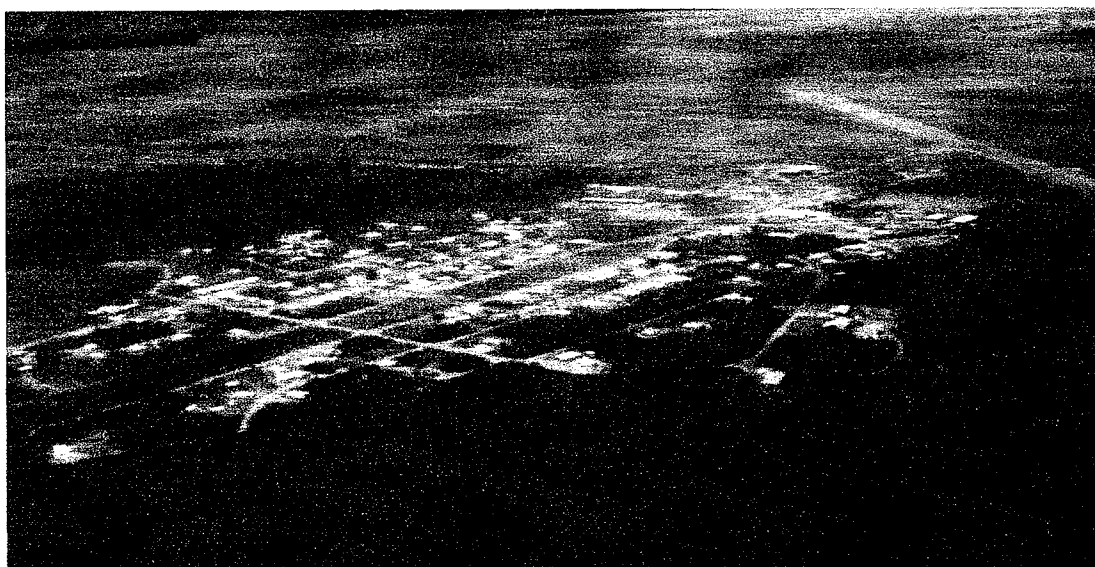
Formato do Município de Vila Rica MT

Os primeiros habitantes da região foram principalmente colonos vindos da região de Minas Gerais logo em seguida de outros estados atraídos pelo projeto da empresa

colonizadora Vila Rica fundada por Rubens Rezende Peres em 1978 com o nome homenageando a antiga Vila Rica de Ouro Preto de Minas Gerais e impulsionando pela abertura da BR 158 e a expansão territorial da região centro oeste. O nome que costuma chama ao município conhecido como "Princesinha do Araguaia", advém de uma narrativa de um apelido carinhoso para o município de Vila Rica MT destacando sua ligação com o Rio Araguaia e sua cultura vibrante.



Vista Aérea Vila Rica MT 1980



Vista Aérea Vila Rica MT 1989



Vista Aérea Vila Rica MT 2010

Com o lema de integrar para não entregar onde foram incentivadores movimentos migratórios advindos da região sul centro oeste e do sudeste motivada pela oferta de subsídios fiscais e econômicos para a ocupação populacional e instalação de empresas neste período grandes obras rodoviárias aconteceram como a Br 158 ,Br 230 conhecida como transamazônicas inaugurada em 1972 grandes campanhas de migração foram realizadas nestas regiões pelo empresa Colonizadora Vila Rica em nome do diretor da empresa por meio de Ruben Resende Peres



Abertura dos Projetos Rurais em Vila Rica MT



BR 158 Próximo Vila Mandi PA



Chagada de Imigrantes Vila Rica MT 1982



Chagada de Imigrantes Vila Rica MT 1982

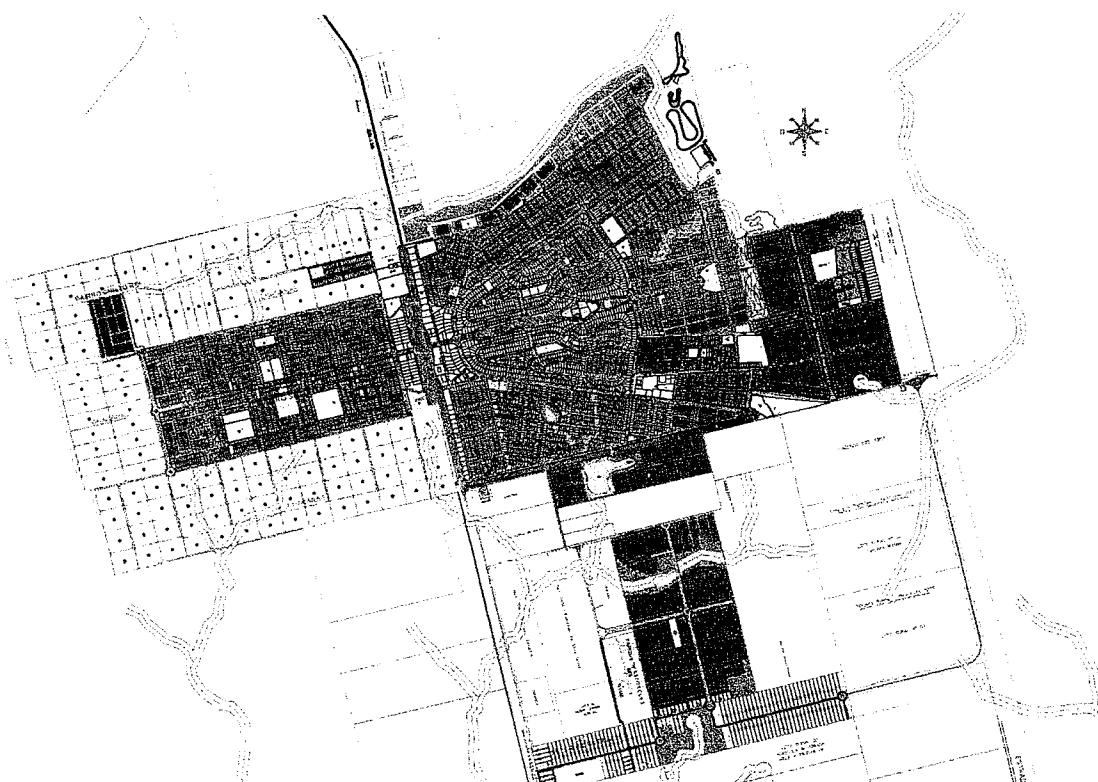
O município de Vila Rica, localizado no nordeste de Mato Grosso, foi elevado à categoria de município oficialmente em **13 de maio de 1986** através do Decreto-lei Estadual n.º 5.001 de 1986 sendo desmembrado de Santa Teresinha MT. Projeto de lei de autoria da bancada legislativa do PDS e PMDB, criou município com o seguinte teor. "Artigo n.º 1 – Fica criado o município de Vila Rica, com território desmembrado do município de Santa Terezinha. Artigo n.º 2 – O município ora criado, é composto somente de um distrito.



Bandeira do Município de Vila Rica MT

Vila Rica (MT) possui cerca de 16 bairros no perímetro urbano, incluindo Cidade Jardim, Inconfidentes, Vila Nova, Setor Oeste, Cristo Rei, Bela Vista I, Bela Vista II, São Pedro, Tiradentes I, Tiradentes II, além do centro dividido em Setor Sul e Setor Norte, setor Residencial Uirapuru, Loteamento Nova York, Setor Industrial, Esplanada, com uma cidade planejada que tem um formato de sino, conforme a Prefeitura.

Com o clima Tropical com estação chuvosa no verão e seca no inverno, caracterizado por altas temperaturas (média de 27°C) e alta umidade, com pancadas de chuva frequentes à tarde/noite, especialmente no verão, e períodos de céu nublado e sol com muitas nuvens, típica da transição entre o Cerrado e a Amazônia. O município possui dois importantes rios da bacia do Araguaia sendo eles o Ribeirão Santana com 176 km que desagua na Barra das Princesas e o Rio Crisóstomo que possui um caudal de 215 km, banhando os dois juntos cerca de 50 por cento do município, outros rios menores como o Rio Preto, formam junto com a margem leste do Rio Comandante Fontoura as nascentes responsáveis pelas águas que desaguam no rio Xingu.



ASPECTO DEMOGRAFICO

Em 2022, a população era de 19.888 habitantes e a densidade demográfica era de 2,67 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 37 e 62 de 142. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1718 e 5243 de 5570.

ASPECTO ECONOMICO

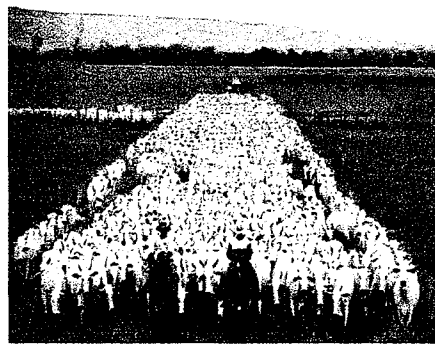
Economia de Vila Rica (MT) é impulsionada pelo agronegócio, com destaque para a pecuária (grande rebanho bovino) e a fronteira agrícola, mas também foca no comércio e na busca por turismo sustentável, explorando suas belezas naturais para gerar renda e diversificar as atividades, com a prefeitura investindo no mapeamento de pontos turísticos e na promoção de eventos.

O PIB de Vila Rica (MT) em 2025, mas estimativas recentes de 2024 indicam cerca de R\$ 920,6 milhões, com potencial de crescimento impulsionado pelo agronegócio e diversificação econômica, sendo que o crescimento de Mato Grosso em 2025 aponta para um cenário positivo para o estado.

Vila Rica é um município de grande relevância na região que se destaca pelo elevado potencial de consumo e pela alta regularidade das vendas no ano. O pequeno número de novas oportunidades claras de negócios e o desempenho econômico são os pontos de atenção.

Vila Rica tem seu rebanho de gado figurando frequentemente entre os primeiros, como o 7º rebanho do estado e 17º do Brasil maior, e destacando-se pelo seu crescimento expressivo, especialmente na região do Araguaia, ficando atrás de cidades como Cáceres e Vila Bela da Santíssima Trindade, que lideram o ranking estadual.

Em Vila Rica, os produtos mais vendidos estão ligados ao agronegócio, com destaque para laticínios (queijos) e produtos agrícolas (grãos, etc.) venda gado, refletindo a vocação econômica da região, que também movimenta insumos para agricultura e construção (como pedreiras), além do comércio geral e serviços, como lojas de varejo e empreendimentos de participação.



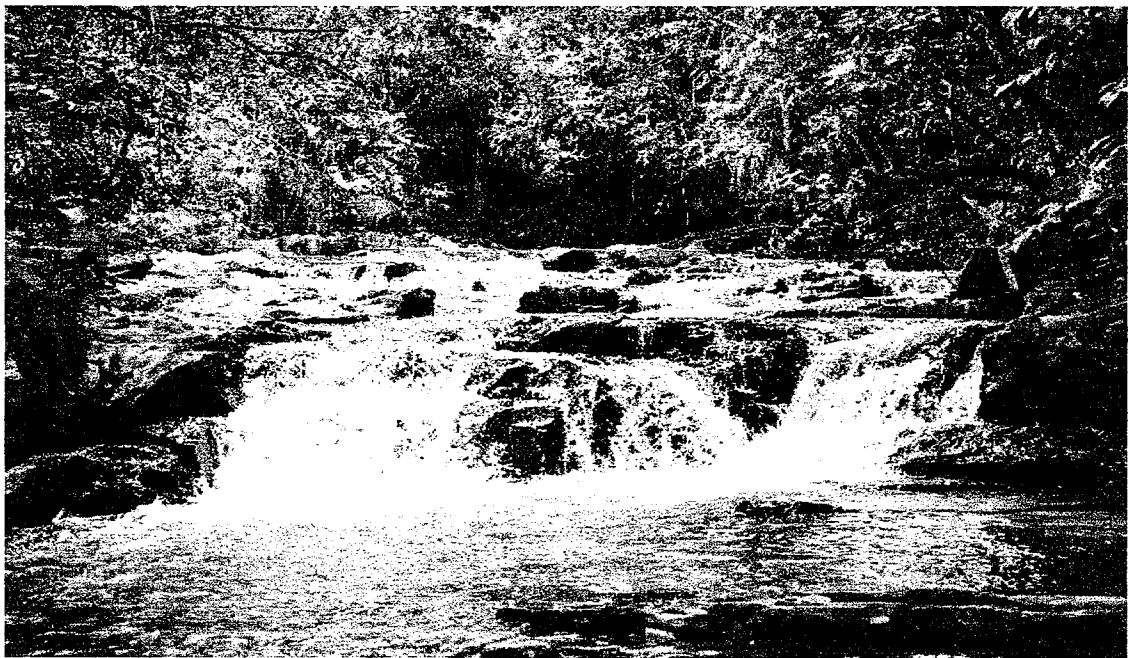
ATRATIVOS TURISTICOS

A prática de turismo no município de Vila Rica ainda se encontra pouco explorada e fomentada os pontos de tração turística são em sua maioria frequentados apenas pelos proprietários das fazendas aonde os pontos se encontra em mapeamento. Porém ainda não estão regulamentados pela a Secretaria de Turismo do Município aonde foi implantado no ano de 2025. mesmo com pouco locais de pontos de turismo os visitantes vêm ao nosso município visitar alguns pontos

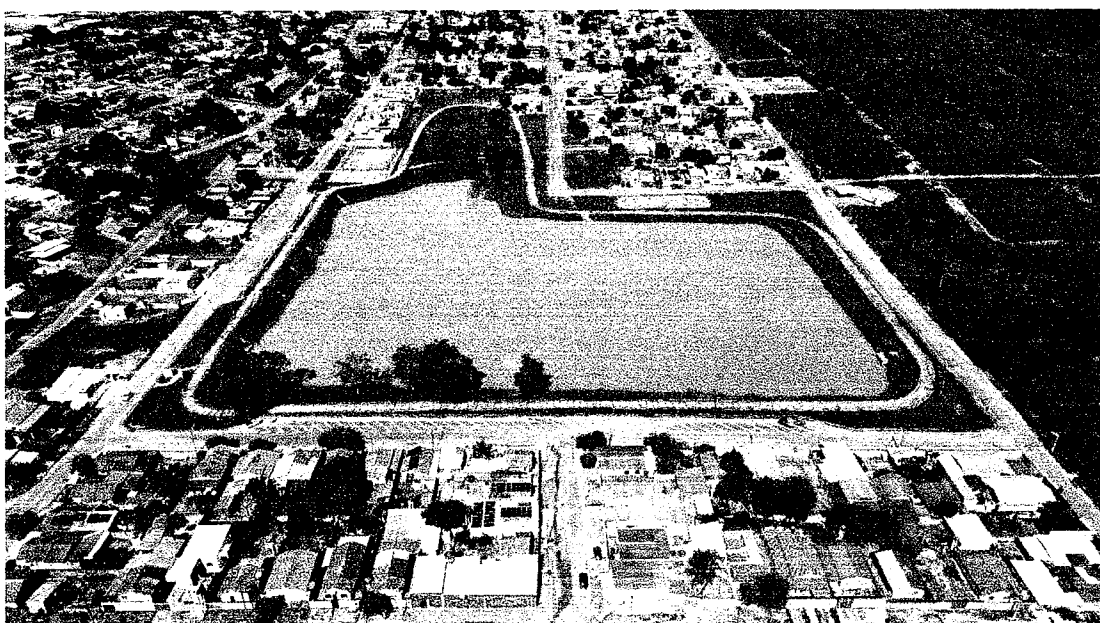
o levantamento dos pontos turísticos para desenvolver o potencial turístico local e iniciar um projeto para facilitar o acesso da comunidade ao ponto.



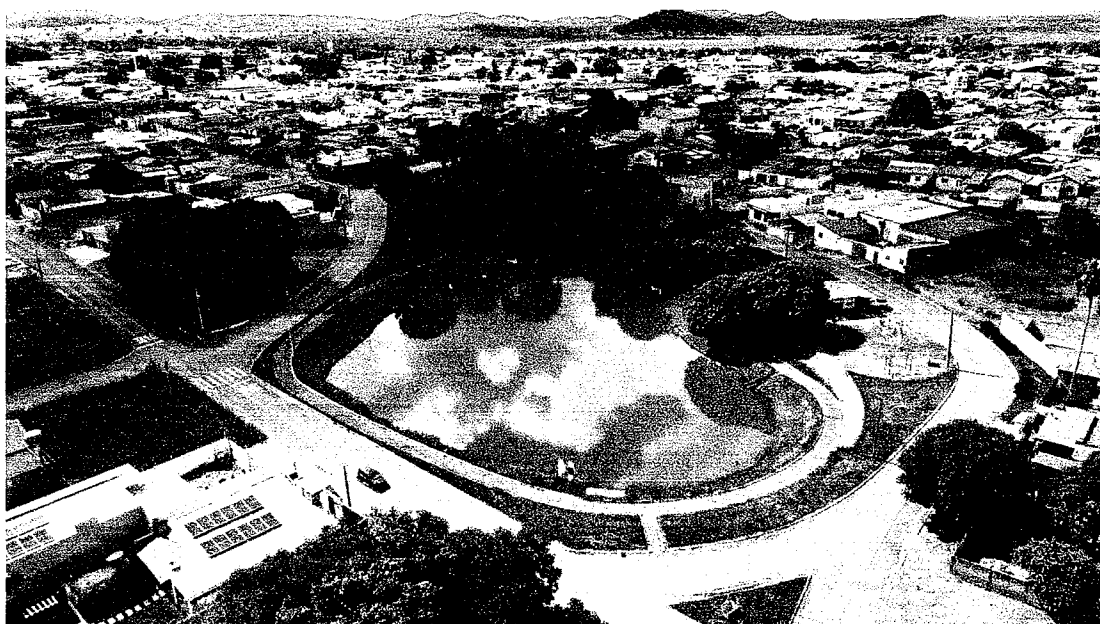
Ponto Turístico Cachoeira Projeto Santana



Ponto Turístico Cachoeira Projeto Santana



Lagoa Bairro Tiradentes I II Orla do Lago da Praça João Antônio da Silva



Lagoa Bairro Inconfidente Praça Afonso Ligorí

ASPECTO CULTURAL

O município de Vila Rica possui um perfil multicultural em seu território onde é possível encontrar artistas de grandes talentos atuando em diversas áreas da Cultura. No

território também é possível verificar projetos de referência em arte e cultura sendo desenvolvido por entidades socioculturais



Desfile de 7 Setembro Av Brasil Centro 1990



Desfile de 7 Setembro Av Brasil Centro 1990



Desfile de 7 Setembro Av Brasil Centro 1990



Desfile de 7 Setembro Av Brasil Centro 1985



Desfile de 7 Setembro Av Brasil Centro 1985



Desfile de 7 Setembro Av Brasil Centro 1985



Desfile de 7 Setembro Av Mato Grosso 1985

PONTOS DE CULTURA DO MUNICIPIO DE VILA RICA MT

Centro Turístico e Cultural Soalindamar Pizzatto

A lei de criação do Centro Cultural fundado foi aprovada em 16 de julho de 2021, e sua inauguração realizou-se em 18 de Dezembro de 2021. O Centro Cultural e Turístico Soalindamar Pizzatto de Vila Rica conta com um Museu, Biblioteca, Salas de Dança e um auditório aonde é realizada as aulas impulsiona e promover ações de fomento dos segmentos culturais e de turismo de Vila Rica. O espaço fica à disposição dos artistas, artesãos e de toda a comunidade cultural do município para a realização de exposições, apresentações de dança e também com aulas de violão, aulas de bales, aulas de Bateria, reuniões, palestras, encontros temáticos e movimentos folclóricos, é um espaço importante que contribuir muito para o fortalecimento dos movimentos culturais vilariquenses.

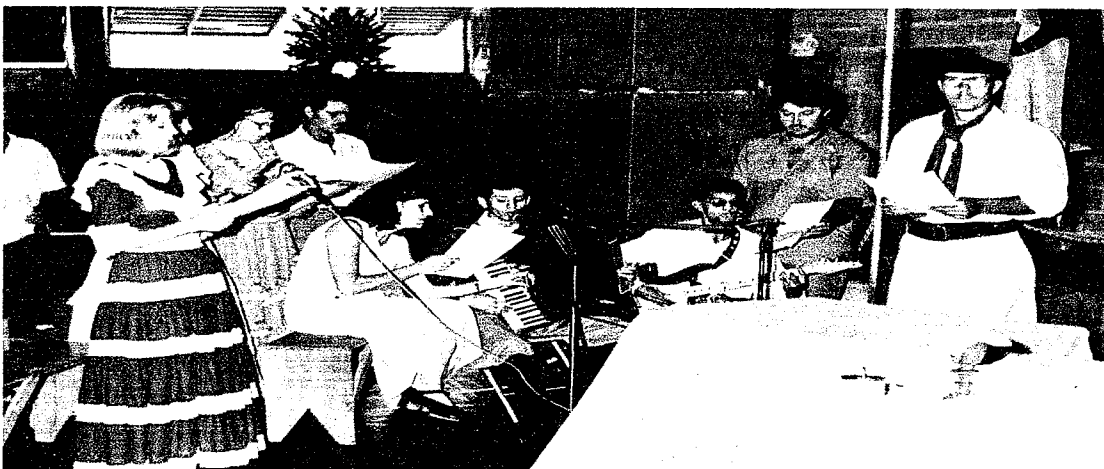


Centro Cultural Soalindamar Pizzatto

CTG – CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA DE VILA RICA MT

O CTG Querência da Saudade foi inaugurado em 05 de maio de 1985. Antes mesmo da emancipação política de Vila Rica, completando neste ano, 41 anos com muita história pra contar.com lema “O berço, a lembrança a saudade” por isto o nome Relembrando os Pagos. As atividades desenvolvidas pelo CTG incluem a tradicional dança gaúcha invernada artística, dança de salão e outras danças e atividades de música com acordeom e violão, com atividade de canto e declamação. O ponto de cultura também realiza a Semana Farroupilha. Presença importante em vários fatos da história do município, a sede do CTG Querência da Saudade foi palco de grandes festas e eventos culturais, entre eles as Festas Farroupilha, Festivais de Dança de Fita,

Festas Crioula, Invernadas Mirim, Torneios de Bocha e os tradicionais Bailes do Chopp.

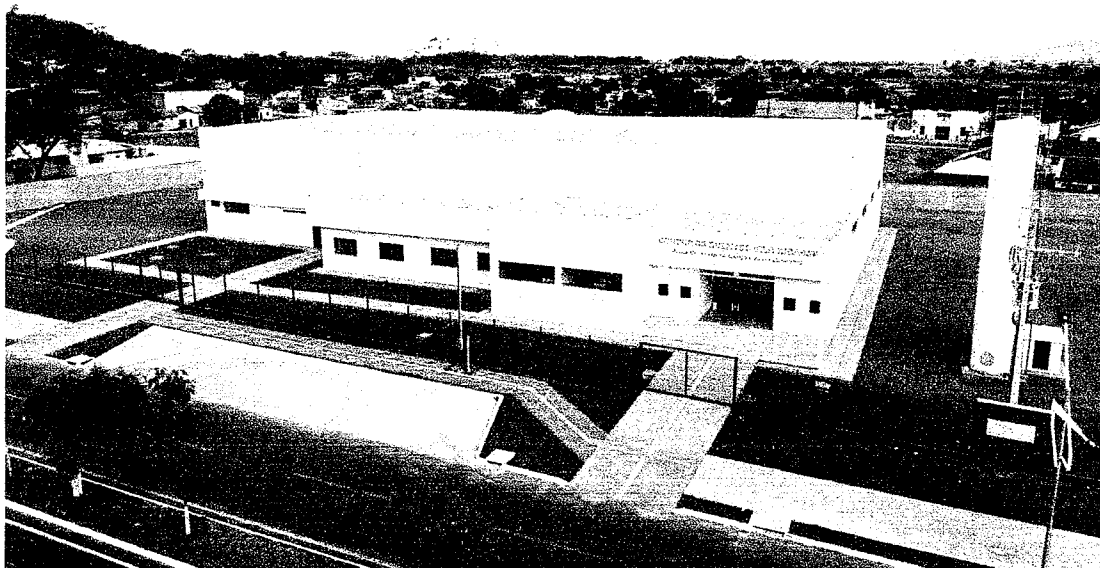




CENTRO DE EVENTOS JAIME VERÍSSIMO DE CAMPO JÚNIOR

O Centro de Eventos de Vila Rica é um espaço versátil e estruturado para centralizar reuniões, congressos, feiras, shows e celebrações, oferecendo infraestrutura completa como climatização, camarins, acessibilidade e segurança e um espaço destinado para a realização de produções com as mais diversas finalidades. Sua utilidade principal é promover os eventos culturais e outros eventos da sociedade vilariquesse.

A construção de um centro de eventos de Vila Rica é, de fato, um investimento altamente útil e estratégico. Essa infraestrutura funciona como na Avenida C no bairro Vila Nova, agregando muito ao desenvolvimento, gerando impactos positivos que vão muito além da simples realização de festas, movimentando a economia local, o turismo e a cultura da nossa Cidade.

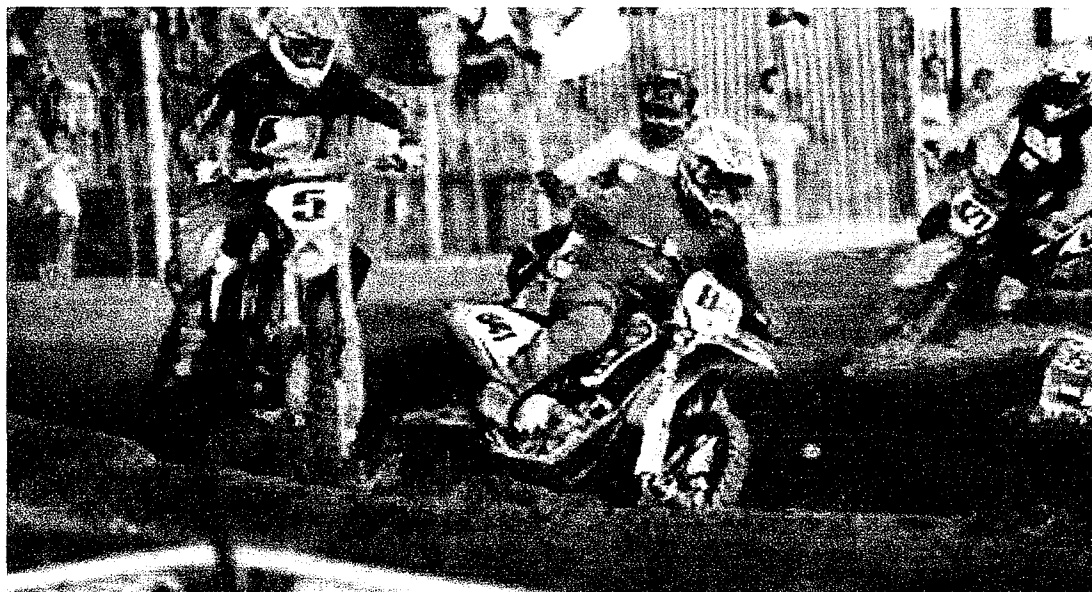


EVENTOS REALIZADO NO MUNICÍPIO.

No que se refere aos eventos culturais e esportivos realizados no município os eventos traz muito mobilização de público tanto municipal regional e nacional.

No campo dos eventos públicos o município inicia o seu calendário festivo sempre em março de cada ano os preparativos para a Festa de Aniversário de Emancipação Política do Município, onde começa a execução de vários eventos realizados sempre durante a dois meses antes do aniversário de emancipação do

município com vários eventos que antecipa o aniversário que e dia 13 de maio, com 4 dias de duração.



Motocross

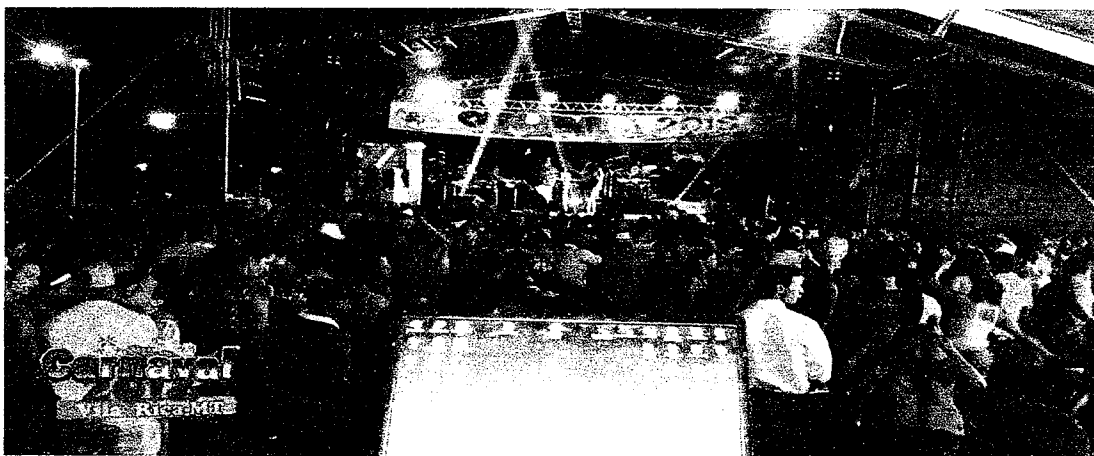


Cheve Cross

As comemorações do Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Vila Rica realiza-se vários eventos em que antecipa o evento como o Festival da Canção, Campeonato Municipal de Futebol de Campo o Camep, Eco Trilha , O Cheve Cross, Passeio Ciclismo, Motocross ,Moto no Grau de Rua, Torneio de Leite, Prova do Laço, Cavalgada, Queima do Alho , Rodeio Show e show de nível nacional , Regional e Municipal .acontece durante a festa de Emancipação.



Ecotrilha



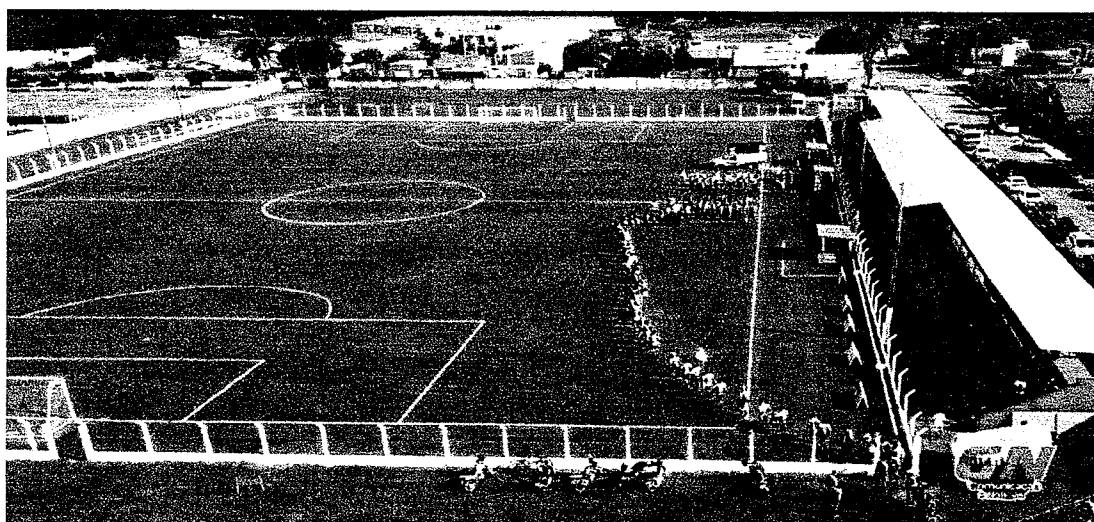
Carnaval



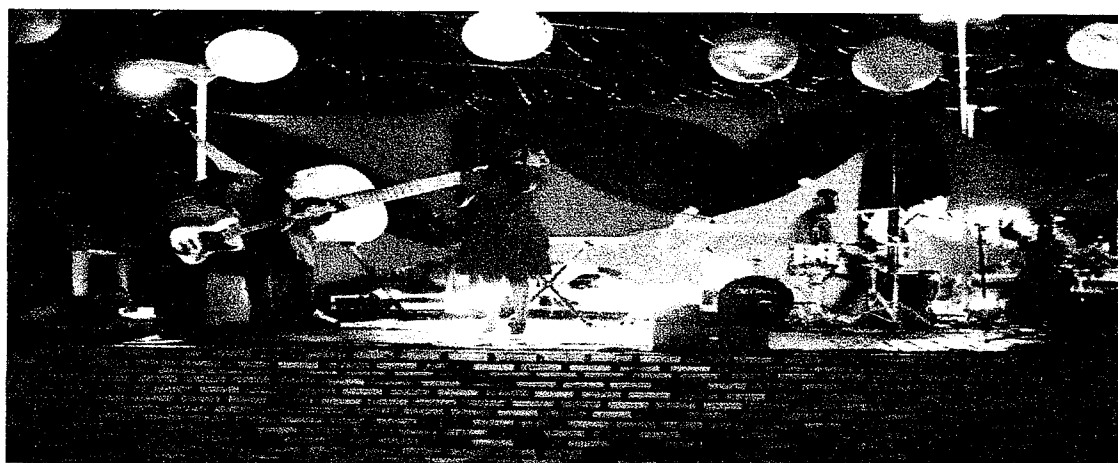
Festa de Emancipação Política e Administrativa Vila Rica MT



Tradicional Cavalgada Municipal



Tradicional Campeonato Municipal de Futebol Camep



Praça Porangaba Festival da Canção



Grupo Junino de Quadrilha Princesinha do Araguaia



Virada Cultural



Grupo Desbravadores de Vila Rica MT



Grupo Fundamento Capoeira Vila Rica MT

Muitos eventos culturais são realizados na zona rural nas comunidades do município como comunidade Beleza 1, comunidade Beleza 2, Comunidade Santa Galo, Comunidade Cristo Rei, Comunidade São Marcos, Comunidade Santa Rita Comunidade Caxangá, Comunidade Ipê, Comunidade São Jose ,Comunidade Porangaba, Comunidade

Bom Jesus Comunidade Carmelita, Comunidade Santaninha marcado por diversas comemorações de padroeiros das comunidades rurais .

As tradicionais festas religiosas promovidas nas igrejas e comunidades mobilizam grande parte da população, cabendo citar a Festa de São Pedro realizada no mês de junho e a Festa do Padroeiro, da Paroquia da Igreja Católica. Realizada no mês de junho a mais de 41 anos, que reúne as comunidades católicas para comemorar e celebrar o santo que dá nome de São Pedro.

O município também realiza eventos em parceria com as associações do município atuantes no município como associações princesinha do Araguaia, associação dos Desbravadores, associação de capoeira, associação alvorada, associação de automobilismo, associação de esporte e cultura do Jiu Jitsu, celebrar boa parceria resulta em bons resultados enaltece o potencial econômico do município.

REFERÊNCIA:

IBGE : Panoramas dos Municípios : <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/vila-rica.html>

Arquivo pessoal Fotos : yure Gargarim de Oliveira

Arquivo pessoal Fotos : Darci Henrichi

Arquivo pessoal Fotos : Fabricio Lindon da Silva

Arquivo pessoal Fotos : Fraviano Simon

Arquivo Pessoal Fotos: Dione Svhmidt

Arquivo Pessoal Fotos: Gilnei A Rodrigues

Arquivo GN Comunicação : <https://gncomunicacaoenoticias.com.br/>

Arquivo Municipal Fotos : Prefeitura Municipal de Vila Rica MT